



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

113

Ata da quinquagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (4.9.1985),
2. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
3. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Maria Conceição de Holanda Melo, Diretora Geral Substituta da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente passou a relatar os feitos administrativos adiante descritos: PROCESSO nº 4234/85, Classe I, procedente da 36a zona - TIMBAÚBA. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação da permanência do funcionário requisitado LUIZ XAVIER DA SILVA. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a permanência por mais um ano. PROCESSO nº 4237/85, Classe I, procedente da 37a zona - PALMARES. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação da permanência da requisitada MARIA HELENA DA CUNHA PEDROSA. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o prazo de permanência por mais um ano. Com a palavra S.Exa. o Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti, relatando o feito adiante descrito: - PROCESSO nº 793/85, Classe XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o registro dos Diretórios Municipais de ESCADA, ALIANÇA, GLÓRIA DO GOITÁ, LAGOA DE ITAENGA, POMBOS e BOM JARDIM. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE, em acórdância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Francisco Rodrigues dos Santos*, Diretora-Geral Substituta da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.
- 37.

Francisco Rodrigues dos Santos

Francisco Rodrigues dos Santos

J. Fernando J. Camargo
Lucena Cavalcanti
Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva

W. B. B. B.